

**L E I N° 090** - de 05 de Dezembro de 1.994.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura junto ao Departamento de Finanças - Seção de Contabilidade, de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender dotações insuficientes do orçamento vigente:

0 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Corpo Legislativo

3.000.01 - Despesas Correntes

3.100.01 - Despesas de Custeio

3.111.01 - Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 18.000,00

3.132.01 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos

Suplementação.....R\$ 4.000,00

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.000.02 - Despesas Correntes

3.100.02 - Despesas de Custeio

3.111.02 - Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 6.000,00

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

11 - Gabinete do Prefeito  
3.000.11 - Despesas Correntes  
3.100.11 - Despesas de Custeio  
3.120.11 - Material de Consumo  
    Suplementação.....R\$ 1.000,00  
3.132.11 - Outros Serviços e Terceiros e Encargos  
    Suplementação.....R\$ 7.000,00

12 - ASSESSORIA TÉCNICA  
3.000.12 - Despesas Correntes  
3.100.12 - Despesas de Custeio  
3.132.12 - Outros Serviços e Terceiros e Encargos  
    Suplementação.....R\$ 500,00

03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
32 - Divisão de Contabilidade-Orçamento  
3.000.32 - Despesas Correntes  
3.100.32 - Despesas de Custeio  
3.132.32 - Outros Serviços Terceiros Encargos  
    Suplementação.....R\$ 1.000,00

33 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA  
3.000.33 - Despesas Correntes  
3.100.33 - Despesas de Custeio  
3.131.33 - Remuneração de Serviços Pessoais  
    Suplementação.....R\$ 1.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
41 - Gabinete do Diretor  
3.000.41 - Despesas Correntes  
3.100.41 - Despesas de Custeio

3.132.41 - Outros Serviços de terceiros e Encargos  
Suplementação.....R\$ 500,00

42 - DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.000.42 - Despesas Correntes

3.100.42 - Despesas de Custeio

3.132.42 - Outros Serviços Terceiros e Encargos

Suplementação.....R\$ 5.000,00

43 - LIMPEZA PÚBLICA E CEMITÉRIOS

3.000.43 - Despesas Correntes

3.100.43 - Despesas de Custeio

3.132.43 - Outros Serviços Terceiros e Encargos

Suplementação.....R\$ 1.000,00

05 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP.TURISMO

52 - Divisão de Ensino Fundamental

3.000.52 - Despesas Correntes

3.100.52 - Despesas de Custeio

3.111.52 - Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 9.000,00

54 - DIVISÃO DE 2º GRAU

3.000.54 - Despesas Correntes

3.100.54 - Despesas de Custeio

3.132.54 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos

Suplementação.....R\$ 3.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

63 - Seção de Assistência Social

3.000.63 - Despesas Correntes

3.100.63 - Despesas de Custeio	
3.131.63 - Remuneração de Serviços Pessoais	
Suplementação.....	R\$ 1.000,00
3.132.63 - Outros Serviços Terceiros e Encargos	
Suplementação.....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com as reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
11 - Gabinete do Prefeito	
4.000.11 - Despesas de Capital	
4.100.11 - Investimentos	
4.110.11 - Obras Públicas e Instalações	
Redução.....	R\$ 11.000,00
4.200.11 - Inversões Financeiras	
4.210.11 - Aquisição de Imóveis	
Redução.....	R\$ 5.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS	
44 - Divisão de Transportes Internos	
4.000.44 - Despesas de Capital	
4.100.44 - Investimentos	
4.120.44 - Equipamentos e Material Permanente	
Redução.....	R\$ 44.000,00
Total.....	R\$ 60.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, 05 de Dezembro de  
1.994.

**( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.